

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 778/2025

Praça Getúlio Vargas 270, Arês – RN, 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

DECRETO Nº 778, de 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARÊS/RN, 01 de outubro de 2024

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arêz

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00

02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					60.000,00
	2143	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura			60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arêz

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:ADA56FFD